

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 707, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Designa membros do Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos acerca das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 557/2024, instituído pelo Decreto Judiciário n. 623/2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta no processo administrativo n. TJ-CNJ-2024/29161,

DECIDE

Art. 1º. Designar os membros do Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e proposição de regulamentação acerca das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 557/2024, instituído pelo Decreto Judiciário n. 623, de 07 de agosto de 2024:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência Gustavo Teles Veras Nunes, na qualidade de Coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Rita de Cássia Ramos de Carvalho;
- III – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eduardo Carlos de Carvalho;
- IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior Moacir Reis Fernandes Filho;
- V – Juíza de Direito Carla Rodrigues de Araújo, indicada pela Associação dos Magistrados da Bahia;
- VI – Juiz de Direito George James Costa Vieira, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Salvador;
- VII – Juiz de Direito Matheus Martins Moitinho, titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe;
- VIII – Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santos, titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Teofilândia; e
- IX – Servidor Cleidenilson de Araújo Sousa, matrícula n. 970.781-6, indicado pela Assessoria Especial da Presidência I – magistrados, responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 708, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Convocação de magistrados para Reunião de Alinhamento de Estratégias de Gestão Criminal no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que visa estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Judiciário nº 167, de 16 de fevereiro de 2024, que estabelece as Diretrizes de Gestão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o Biênio 2024-2026,

DECIDE

Art. 1º - Convocar os magistrados abaixo relacionados para participarem da Reunião de Alinhamento de Estratégias de Gestão Criminal, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, das 9h30 às 12h30, na sala 310 do Anexo II, na Sede do Tribunal de Justiça do Estado.

JUIZ	COMARCA/VARA
AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - VARA CRIMINAL, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
ANA QUEILA LOULA	IRECÊ - 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ANTÔNIA MARINA APARECIDA DE PAULA FALEIROS	LAURO DE FREITAS - 1ª VARA CRIMINAL -
BIANCA GOMES DA SILVA	CAMAÇARI - 2ª VARA CRIMINAL
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILO	JEQUIÉ - 1ª VARA CRIMINAL
DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	TUCANO - VARA DE JURISDIÇÃO PLENA
EDUARDA DE LIMA VIDAL	SALVADOR - 1ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA
JOÃO LEMOS RODRIGUES	VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª VARA CRIMINAL
MARINA LEMOS DE OLIVEIRA FERRARI	DIAS D'ÁVILA - VARA CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARIO EDUARDO DE MENDONCA NETO	IRECÊ - 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MOISÉS ARGONES MARTINS	BOM JESUS DA LAPA - 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS
WILSON GOMES DE SOUZA JÚNIOR	LAURO DE FREITAS - 2ª VARA CRIMINAL